



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí**

Resolução de Mesa nº 11/2025

Salto do Jacuí/RS, 09 de outubro de 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.882, de 15 de Dezembro de 2023,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$ 18.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Gestão do Poder Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3190.16.44.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Recurso: 500 – Livre

R\$ 7.000,00

Natureza da Despesa: 3190.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Recurso: 500 – Livre

R\$ 11.000,00

TOTAL: R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3190.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Recurso: 500 – Livre

R\$ 18.000,00

TOTAL: R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 09 de outubro de 2025.

Jairo Salgado da Costa

- Vereador Presidente -

Jucimar Borges da Silveira

- Vereador Vice-Presidente -

Sandro Drum

- Vereador – 2º Secretário -